



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL AGEDOCE/EHD/UFVJM N° 01/2024

Processo nº 23086.018772/2023-03

**Regulamenta o processo de seleção de discentes para atuarem no Programa “Escola de Projetos”, como disposto no acordo de parceria N° 07.2023/AGEDOCE, firmado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares (AGEDOCE) e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce).**

A Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) torna público o edital referente ao processo de seleção de bolsistas para o Programa “Escola de Projetos”.

### 1 Dos objetivos

1.1 Selecionar discentes do curso de graduação em Engenharia Hídrica da UFVJM para atuar no Programa “Escola de Projetos”, vinculado à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), a fim de:

- a) Executar atividades no âmbito do Subprograma Iniciativa RIO VIVO;
- b) Executar atividades no âmbito do Subprograma Pagamento por Serviços Ambientais;
- c) Elaborar trabalhos científicos no âmbito das atividades desenvolvidas; e
- d) Propor atividades de capacitação junto aos municípios e ONGs, relacionadas ao Programa Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos.

### 2 Das vagas e carga horária

2.1 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para discentes bolsistas, para desenvolver atividades junto ao Programa “Escola de Projetos”, perfazendo uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

### 3 Da vigência da bolsa e valor

3.1 O pagamento da bolsa está diretamente relacionado ao cumprimento das atividades presentes no plano de trabalho do(a) discente bolsista, cuja vigência é de 12 meses, e este(a) fará jus ao recebimento mensal de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

### 4. Do requisito e inscrições

4.1 Poderão inscrever-se para o processo de seleção os(as) discentes que atendam o seguinte requisito:

a) Estar regularmente matriculado(a) a partir do 5º semestre no curso de Engenharia Hídrica da UFVJM, quando do início do período de vigência da bolsa (previsto para o mês de agosto de 2024).

4.2 A inscrição é gratuita.

4.3 Será aceita apenas uma única inscrição por discente.

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5 Para se inscrever, o(a) discente deverá enviar para o e-mail da coordenação do curso de Engenharia Hídrica ([coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br](mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br)) os documentos listados abaixo, com o seguinte assunto no e-mail: “Edital AGEDOCE/EHD/UFVJM N° 01/2024”:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Histórico Escolar atualizado (imprimir do e-Campus) com os dados do candidato e descrição do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); e
- c) Currículo Lattes atualizado (juntamente com os comprovantes das atividades e produções apresentadas no currículo Lattes).

## 5 Do cronograma

5.1 O processo de seleção regido por este edital ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Item	Evento	Data	Local
01	Publicação do Edital	29/07/2024	Processo SEI e e-mail institucional ( <a href="mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br">coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br</a> )
02	Período das inscrições	A partir das 08h00min do dia 30/07/2024 até às 23h59min do dia 02/08/2024	E-mail institucional ( <a href="mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br">coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br</a> )
03	Divulgação do resultado da seleção	05/08/2024	E-mail institucional ( <a href="mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br">coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br</a> )
04	Prazo limite para apresentação de recurso referente ao resultado da seleção	06/08/2024	E-mail institucional ( <a href="mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br">coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br</a> )
05	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso haja, e homologação dos(as) discentes selecionados	07/08/2024	E-mail institucional ( <a href="mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br">coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br</a> )
06	Entrega da documentação	12/08/2024	Secretaria das Engenharias do ICET
07	Início das atividades	Previsão 19/08/2024	

## 6 Dos critérios de seleção dos candidatos

6.1 Além do requisito já descrito no item 3, caso a quantidade de inscrições seja superior à quantidade de vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem decrescente, nesta disposição:

- a) Valor do CRA no momento da inscrição;
- b) Número de disciplinas de código EHD já cursadas, e aprovadas, desde que a data limite para colação de grau não ocorra após o término da bolsa; e
- c) Sorteio, no caso de persistir o empate.

## 7 Da documentação dos discentes

7.1 Após a homologação dos(as) discentes selecionados, estes deverão entregar, na Secretaria das Engenharias do ICET e conforme cronograma descrito no item 5, a seguinte documentação:

I - Declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, por parte do(a) discente bolsista;

I - Cópia dos seguintes documentos do(a) discente bolsista: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira de Identidade (RG); e

II - Comprovante de dados bancários do(a) discente bolsista contendo nome, número da agência e número da conta. Ex.: Cópia do Cartão ou Extrato bancário.

7.2 A entrega dos documentos é indispensável a todos os(as) discentes selecionados(as).

7.3 Em caso de não entrega dos documentos dentro do prazo, o(a) discente será automaticamente desclassificado(a) e será procedida a chamada de outros discentes, por ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no item 6.

## 8 Das Disposições Gerais

7.1 Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br](mailto:coordenacao.enghidrica@ufvjm.edu.br); e

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Teófilo Otoni, 29 de julho de 2024.

### Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Luan Brioschi Giovanelli, Coordenador(a)**, em 29/07/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489678** e o código CRC **79AB31DA**.

## ANEXO 1

1. Identificação dos candidatos interessados em concorrer às vagas referentes ao Edital AGEDOCE/EHD/UFVJM Nº 01/2024

Nome	
Matrícula	
e-mail	
Celular (whatsapp)	
Endereço	

Referência: Processo nº 23086.018772/2023-03

SEI nº 1489678